

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/02/2025 | Edição: 38 | Seção: 3 | Página: 48

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

EDITAL PROGEP/IFS Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 11.892/2008, e considerando o processo IFS nº 23060.002775/2024-96, torna público o lançamento do processo seletivo simplificado, com vistas à contratação temporária de professor substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público do IFS, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/1988 e do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/1993:

I - DAS VAGAS:

CAMPUS	ÁREA	REGIME DE TRABALHO (SEMANAL)	TOTAL DE VAGAS
Propriá	Administração	40h	01
Lagarto	Física	40h	01
Lagarto	Libras	40h	CR
Lagarto	Arquitetura e Urbanismo	40h	04
Itabaiana	Língua Espanhola	40h	01
TOTAL DE VAGAS			07

II - DA REMUNERAÇÃO

A - Quadro Remuneratório:

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TITULAÇÃO GRADUAÇÃO *
Vencimento Básico	20 horas	R\$ 2.437,59
Vencimento Básico	40 horas	R\$ 3.412,63

* A remuneração do professor substituto corresponderá ao Vencimento Básico estipulado na tabela acima mais Retribuição por Titulação, se houver, acrescida de auxílio-alimentação.

B - Auxílio-alimentação:

REGIME DE TRABALHO	VALOR
20 horas semanais	R\$ 500,00
40 horas semanais	R\$ 1.000,00

III - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://sipac.ifs.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos > Concursos Abertos > inscrever-se no concurso > inscrever-se para a vaga na área do concurso), no período de 24/02/2025 a 18/03/2025. A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

IV - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da Administração.

O contrato vigorará a partir da assinatura, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, em consonância com as normas legais, não excedendo o prazo de 02 (dois) anos.

V - DO EDITAL:



O edital completo com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico:
<http://www.ifs.edu.br/concursos-editais-progep/2025>.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

